



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VINICIUS PEREIRA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de buscar meios para garantir pontos de internet Wi-Fi gratuita em praças públicas e áreas de convivência de Casimiro de Abreu, promovendo inclusão digital e maior acesso à informação.

## JUSTIFICATIVA

A inclusão digital é uma ferramenta essencial para reduzir as desigualdades sociais e promover o acesso à informação. Em um mundo cada vez mais conectado, o acesso à internet não é apenas um privilégio, mas uma necessidade para estudantes, trabalhadores e empreendedores. Por isso, a instalação de Wi-Fi gratuito em praças públicas e áreas de convivência trará inúmeros benefícios para a população de Casimiro de Abreu.

Essa medida possibilitará que estudantes realizem pesquisas escolares, trabalhadores possam acessar ferramentas de trabalho remoto e empreendedores tenham acesso a plataformas online para divulgar e gerenciar seus negócios. Além disso, cidadãos poderão utilizar serviços públicos digitais oferecidos pela prefeitura, o que contribui para a modernização administrativa e o fortalecimento da cidadania.

A implementação do Wi-Fi gratuito em espaços públicos também estimula o uso dessas áreas para atividades culturais, de lazer e de convivência, promovendo o bem-estar social. Praças equipadas com acesso à internet tornam-se pontos de encontro mais dinâmicos e atrativos, contribuindo para a revitalização dos espaços urbanos.

Por fim, esta iniciativa pode servir como um incentivo ao desenvolvimento econômico e social da cidade. A democratização do acesso à internet fomenta a inclusão tecnológica, permitindo que Casimiro se destaque como um município moderno e preocupado com o bem-estar da população.

Casimiro de Abreu, 25 de janeiro de 2025.

**VINICIUS PEREIRA**  
Vereador

PROT. Nº 0576/2025  
Em, 24/01/2025  
Elsy Myrian Satoja  
Diretora de Protocolo  
Port. Nº 024/2025